



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2633/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Câmpus Sapucaia do Sul N.º 76/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 25/09/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ALVARO HUGO EDER**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 09/10/2018 a 07/12/2018.

Pelotas, 26 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/09/2018 16:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4792

Código de Autenticação: e641bcf68d

